Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03/99

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 03, de 18 de dezembro de 1998.

ÁLVARO JOSÉ LATANCE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO REALIZADA EM 03/05/1999 APROVOU, E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº 03, de 18 de dezembro de 1998.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão atendidas por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de maio de 1999.

Plenário **"Pedro Augusto Rangel"**, em 04 de maio de 1999.

ÁLVARO JOSÉ LATANCE
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES R. DOS SANTOS
Secretária Geral